

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/05/2025 | Edição: 95 | Seção: 3 | Página: 222

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Contabilidade de Goiás

EDITAL DE INTIMAÇÃO

RECURSO

O CONCEHLIO DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, no uso das suas atribuições legais, INTIMA: Profissional: MARIA HELENA MACHADO SANTOS, CRC: GO-020159/O, Processo: 2023/900014; Empresa: CONSULTORIA EMPRESARIAL MARTINS LTDA, CPF/CNPJ: 19.328.890/0001-93, Processo: 2024/900171; Profissional: WILTON CELIO RIBEIRO DE ALMEIDA, CRC: DF-017736/O, Processo: 2024/900172; Pessoa não habilitada: RAFAEL DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ: 998.XXX.XXX-20, Processo: 2024/900206; Pessoa não habilitada: UMBERTO SOUZA JUNIOR, CPF/CNPJ: 955.XXX.XXX-72, Processo: 2024/900207; Pessoa não habilitada: THIAGO ABRANTES MARTINS, CPF/CNPJ: 829.XXX.XXX-53, Processo: 2024/900208; Pessoa não habilitada: ALESSANDRA DE PAULA SIQUEIRA, CPF/CNPJ: 762.XXX.XXX-91, Processo: 2024/900209; Pessoa não habilitada: JOAO HENRIQUE PESSOA DE MIRANDA, CPF/CNPJ: 449.XXX.XXX-91, Processo: 2024/900210; Pessoa não habilitada: RAFAEL MAIA DOMINGUES, CPF/CNPJ: 130.XXX.XXX-81, Processo: 2024/900211; Pessoa não habilitada: LIANA GONCALVES LOURENCO, CPF/CNPJ: 111.XXX.XXX-27, Processo: 2024/900212; Pessoa não habilitada: TUANNE FERREIRA DIAS, CPF/CNPJ: 110.XXX.XXX-07, Processo: 2024/900213; Empresa: SUPERIO ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA, CPF/CNPJ: 50.558.924/0001-86, Processo: 2024/900263; Pessoa não habilitada: ROMENIG JUNIO ANTONIO DE LIMA, CPF;CNPJ: 717.XXX.XXX-04, Processo: 2024/900264, que se encontra em lugar incerto e não sabido, ou seus representantes (mediante procuração) conforme estabelecido no artigo 3, inciso III da Resolução CFC nº 1.603/2020, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis a conta desta publicação, compareçam à sede deste Conselho, localizado na rua 170, n/ 151 Setor Sul, na cidade de Goiânia-GO, ou contatem o Departamento de Fiscalização, através do e-mail: fiscalizacao@crcgo.org.br, para cientificarão da penalidade imputada em processo que corre em seu desfavor, e, se quiserem, apresentar interposição de recurso a este Conselho Regional, em conformidade com os artigos 58 a 61 da Resolução CFC nº 1.603/2020. O não comparecimento implicará na continuidade do Processo Ético- Disciplinar em curso.



CONTADOR (A) SUCENA HUMMEL

Presidente do CRC-GO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.